



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC


## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 066, DE 13/07/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 13 da Resolução Nº 029/2008-CONSUNI, e considerando o que dispõe o Artigo 185 do Regimento Geral da Universidade, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Bernadette Kreutz Erdtmann**, matrícula Nº 225393-3-04, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Enfermagem, para coordenar as atividades do Curso de Enfermagem na cidade de Palmitos, atendendo as determinações da Chefia do Departamento de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 10 (dez) horas-semanais, para o período de 16 de julho de 2012 à 15 de dezembro de 2012.

Chapecó, 13 de julho de 2012.

  
**Prof.ª Maria Luíza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral